

MATRÍCULA
117374

FOLHA
1

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 • REGISTRO GERAL

Duy

IMÓVEL: UM TERRENO designado por lote 19 da Quadra 36 do Loteamento denominado CIDADE SATÉLITE IRIS, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 28,00m de frente para a Rua 45; 24,00m nos fundos, confrontando com o lote 10, existindo viela sanitária; 40,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 18; 38,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 20, área total de 1.001,00m². Nº DO CONTRIBUINTE: 042.516.300.

REGISTRO ANTERIOR: TRºs 12.435 às fls. 176 do Lº 3-I, 23.740 do Lº 3-Q às fls. 63, 23.741 do Lº 3-Q às fls. 63 e Inscrição nº 48 às fls. 172 do Lº 8-A (Loteamento), em 09/08/1952, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: ARTUR DO VALE BASTOS, solteiro, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; DAMIÃO ANTONIO DIAS JÚNIOR e sua esposa DOLORES DA ROCHA DIAS, industriários, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ; ARMANDO DO VALE BASTOS e sua esposa YVONE GONÇALVES BASTOS, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade; LUIZ DE MIRANDA GÓES e sua esposa GUIOMAR BASTOS GÓES, industriários, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, todos brasileiros, na seguinte proporção: 37,5% para o primeiro, 5% para o segundo, 37,5% para o terceiro e 20% para o quarto. Campinas, 07 de junho de 1995.

O Oficial,

Duy

Fraterno de Melo Almada Jr.

- ESCRIVÃO -

AV.01/117.374, em 07 de junho de 1995.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: Compromisso de Venda e Compra em favor de Carmelo D'Agostino, conforme AV.377, Inscrição 48, Lº 8-F às fls. 86, deste Cartório, pelo valor de Cr\$ 8.823.303,00 (moeda da época) incluindo outros imóveis, em 22/04/1963; conforme AV.672, Inscrição nº 48, Lº 8-F às fls. 487 em 09/12/1964, Carmelo D'Agostino e sua esposa Amélia Biondi D'Agostino CEDERAM os seus direitos de Compromisso de Venda e Compra a ARMANDO SCAFUTO, casado, pelo valor de Cr\$ 400.400,00 (moeda da época). (Conf.LRCF)RL.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

AV.02/117.374, em 07 de junho de 1995.

De conformidade com Certidão de Casamento nº 6.220 do Lº 8-44 às fls. 175, expedida em 21/08/1991 pelo Cartório do Registro Civil do 10º Subdistrito de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para ficar constando que o compromissário comprador ARMANDO SCAFUTO é casado pelo regime da comunhão VIDE VERSO

MATRÍCULA

117374

FOLHA

1

VERSO

de bens com LEONORA MORELLI SCAFUTO, desde 08/02/1936.

(Conf.LRCF)RL.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

AV.03/117.374, em 07 de junho de 1995.

De conformidade com Formal de Partilha, dado e passado em São Paulo-SP em 04/11/1991 pelo 2º Ofício da Família e das Sucessões daquela cidade, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, Dr. José Maria Mendes Gomes, extraído dos Autos nº 2.327/75 de Inventário dos bens deixados por falecimento de ARMANDO SCAFUTO, consta que por R.Sentença prolatada em 24/06/1983 pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Francisco Roberto Alves Bevilacqua, que transitou em julgado em 17/08/1983, os direitos de compromisso de Venda e Compra objeto do transporte da AV.01/117.374 FORAM PARTILHADOS a viúva meeira LEONORA MORELLI SCAFUTO, brasileira, do lar, RG nº 1.353.931, CIC nº 214.590.887, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Av. Faria Lima nº 1.374, 1º andar, Apto 11, pelo valor de Cr\$ 95.760,00 (moeda da época) e valor venal de R\$ 1.638,20.

(Conf.LRCF)RL.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

AV.04/117.374, em 22 de junho de 1995.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação para ficar constando que o nº correto do CIC da proprietária LEONORA MORELLI SCAFUTO é 041.978.198-62 e não como constou na AV.03/117.374, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento que fica microfilmada neste Cartório sob nº 200.490, nesta data.(Conf.LAA)RL.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

AV.05/117.374, em 22 de junho de 1995.

De conformidade com Instrumento Particular de Cessão e Transferência assinado em São Paulo-SP em 28/09/1990, com firmas reconhecidas no 7º Cartório de Notas local e Tabelião Firmo - São Paulo-SP, a compromissária compradora LEONORA MORELLI SCAFUTO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.353.931, CIC nº 041.978.198-62, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Dr. João Ademar de Almeida Prado nº 12, CEDEU E TRANSFERIU os direitos e obrigações, decorrentes e oriundos do Compromisso de Venda e Compra, objeto da AV.03/117.374 a SOCIEDADE CIVIL TRANSIMÓVEIS LTDA, CGC- 51.906.675/0001-35, com sede nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 (m.e) e

VIDE FLS. 02

MATRICULA
117374

FOLHA
2

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Dez

[Handwritten signature]

valor venal de R\$ 1.638,20.
(Conf.LAA)RL.
A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

R.06/117.374, em 19 de Julho de 2.005.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.

De conformidade com Carta de Adjudicação, dada e passada nesta cidade em 04/02/2.005, pelo 2º Ofício Cível local, devidamente assinada pelo MMº Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, extraída dos Autos nº 365/98 de Adjudicação Compulsória, requerida pela SOCIEDADE CIVIL TRANSIMÓVEIS LTDA, contra ARTUR DO VALE BASTOS; DAMIÃO ANTONIO DIAS JUNIOR e sua mulher DOLORES DA ROCHA DIAS; ARMANDO DO VALE BASTOS e sua mulher YVONE GONÇALVES BASTOS; LUIZ DE MIRANDA GOES e sua mulher GUIOMAR BASTOS GOES, consta que por R.Sentença prolatada em 24/06/2.004, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Cássio Modenesi Barbosa, a qual transitou em julgado em 22/11/2.004, o imóvel objeto desta matrícula foi ADJUDICADO à SOCIEDADE CIVIL TRANSIMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Júlio Diniz nº 130, CNPJ/MF nº 51.906.675/0001-35, pelo valor de R\$3.000,00. Valor Venal de R\$61.719,63. (Conf.PSA)ION.

A Escrevente,

[Handwritten signature]
Alexandra Leonetti.

AV.07/117.374, em 28 de dezembro de 2.009.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que a proprietária SOCIEDADE CIVIL TRANSIMÓVEIS LTDA, já qualificada, teve sua razão social alterada para TRANSIMÓVEIS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Barata Ribeiro nº 232, Apto. 41, Vila Itapura, CNPJ/MF nº 51.906.675/0001-35, conforme Alteração e Consolidação Contratual assinada nesta cidade, em 08/01/2.004, registrada na JUCESP sob nº 2I9308I43, em 17/11/2.004, que fica microfilmada sob nº 336.047, em 26/06/2.006, neste Registro de Imóveis.

A Escrevente,

[Handwritten signature]
Alexandra Leonetti.

R.08/117.374, em 28 de dezembro de 2.009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 25/11/2009, às fls. 157 do Lº 777, a proprietária TRANSIMÓVEIS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta

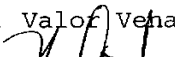
Vide Verso

MATRÍCULA

117.374


FOLHA

002
VERSO

cidade, na Rua Regente Feijó nº 1.364, Apto. 42, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARIO CLETO GIUGNI, advogado, RG nº 18.834.970-SSP-SP, CPF nº 158.463.018/35, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI, advogada, RG nº 28.546.005-5-SSP-SP, CPF nº 213.487.998/03, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Jaqueiras, nº 480, Cond. Chácaras Alto da Nova Campinas, pelo valor de R\$3.000,00. A vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débito - CND do INSS e da Receita Federal em virtude de ter declarado que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Valor Venal de R\$68.111,22. (Conf. AMB)EP.
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

R.09/117.374, em 30 de novembro de 2.011.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00330010300000011170, assinada nesta cidade, em 25/10/2.011; Instrumento de Constituição de Hipoteca, da mesma data e Anexo - Fluxo de Pagamento, com firmas reconhecidas no 1º e 3º Tabelionatos de Notas locais, emitida por MARIO CLETO GIUGNI, inscrito(a) no CNPJ nº 04.920.282/0001-04, com sede na Avenida Francisco Glicério nº 735, nesta cidade; os proprietários MARIO CLETO GIUGNI e sua mulher SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores e avalistas, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo-SP, ou à sua ordem, para garantia da dívida contraída no valor de R\$600.000,00 (incluindo outro imóvel - cotação de R\$300.000,00), pagável na Praça de Campinas-SP, em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$18.806,63 cada uma, totalizando o valor com parcelamento em R\$902.718,24, com vencimento da 1ª parcela em 24/12/2.011 e da última parcela em 24/11/2.015, com encargos remuneratórios pré-fixados à taxa de juros efetiva de 1,6200% ao mês e 21,27% ao ano. Sob as demais cláusulas e condições constantes da Cédula e Anexo, que ficam arquivados digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 441.919, nesta data. (Conf. PSA)ION.
O Substituto,  Pedro Sérgio de Almeida.

Vide Folha 003

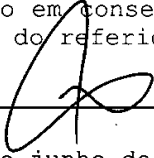
MATRÍCULA
117.374

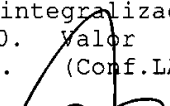
FOLHA
003

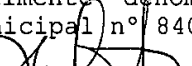
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.10/117.374, em 29 de abril de 2.013.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado em São Paulo-SP, em 25/03/2013, com firmas reconhecidas no 4º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR objeto do R.09, em virtude de ter recebido dos devedores o valor original da dívida de R\$600.000,00 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$300.000,00), ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.DSS)FDC/TCCC.
A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

R.11/117.374, em 03 de junho de 2013.
TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 12/11/2012 com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Instrumento Particular de Alteração Contratual, assinado nesta cidade, em 17/08/2012, com firmas reconhecidas 3º e 5º Tabelionatos de Notas locais, registrado na JUCESP sob nº 363.012/12-6, em 17/09/2012, os proprietários MARIO CLETO GIUGNI, comerciante, casado com SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI, já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a MCG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 16.613.569/0001-62, com sede nesta cidade, na Alameda das Jaqueiras, nº 480, Sala 01, Chácara Alto Nova Campinas, para integralização de seu capital social, pelo valor de R\$3.000,00. Valor Venal de R\$84.672,93. CC Nº 3342.54.12.0501.00000. (Conf.LAA)GRGD.
A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

AV.12, em 19 de dezembro de 2014.
A Rua 45, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, conforme Lei Municipal nº 840 de 12/02/1953.
A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.13, em 19 de dezembro de 2014.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9514/97 atinente ao SFI, assinado nesta cidade, em 09/12/2014, a proprietária MCG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MÁRIO
Vide Verso

MATRÍCULA

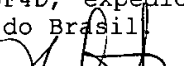
117.374

FOLHA

003

VERSO

CLETO GIUGNI, inscrito(a) no CPF/MF n° 158.463.018-35, portador(a) do RG n° 188349704-SSP-SP., brasileiro, proprietário de microempresa, e sua esposa SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI, inscrito(a) no CPF/MF n° 213.487.998-03, portador(a) do RG n° 285460055-SSP-SP., brasileira, advogada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Jaqueiras n° 480, Condomínio Alto Nova Campinas, pelo valor de R\$487.000,00. A vendedora apresentou a CND do INSS sob n° 259902014-888888569, emitida em 15/10/2014 e a CND sob n° F1AE.3481.64C8.5F4D, expedida em 05/11/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

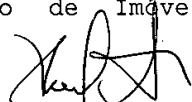
A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.14, em 19 de dezembro de 2014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.13, os proprietários MARIO CLETO GIUGNI e sua esposa SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$438.300,00, pagável através de 420 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, vencendo-se a primeira prestação em 09/01/2015, no valor inicial reduzido de R\$4.375,66, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente sob n° 515.049 nesta data e Registro de Imóveis. Valor para fins de Leilão R\$487.000,00.

A Escrevente

 Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.15, em 19 de dezembro de 2014.

De conformidade com Instrumento Particular mencionado no R.13 e Anexo de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, a credora fiduciária, EMITIU nos termos do art. 18, § 3° da Lei Federal n° 10.931/2004, a CCI n° 1.4444.0773336-4, Integral, Série 1214, em 09/12/2014 no valor de R\$438.300,00, com as condições de pagamento e reajustes constantes do R.14, tendo como devedores

Vide Folha 004

MATRÍCULA
117.374

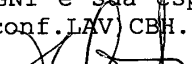
FOLHA
004

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

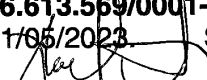
CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL


CNM 113274.2.0117374-29

MÁRIO CLETO GIUGNI e sua esposa SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI, já qualificados. (conf. LAV) CBH.
A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.16 - em 18 de maio de 2023 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo requerimento emitido em Presidente Prudente-SP, em 09/05/2023, Certidão emitida em 10/02/2023 pela 4ª Vara Cível do Foro de Campinas-SP, emitidos pelo Sistema e-Protocolo nº AC002456178 em 11/05/2023, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 1057317-19.2022.8.26.0114, distribuída em 16/12/2022, onde figura como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.262.276/0001-00, e como executados **MARIO CLETO GIUGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 158.463.018-35 e **MCG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 16.613.569/0001-62. Valor da Causa R\$112.142,82. Prenotação: 723.758 em 11/05/2023. Selo Digital: 113274331000000793688231. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

Av.17 - em 27 de julho de 2023 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo requerimento emitido em Presidente Prudente-SP, em 20/07/2023, Certidão emitida em 14/07/2023 pela 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, emitidos pelo Sistema e-Protocolo nº AC002647409 em 24/07/2023 e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 1057099-88.2022.8.26.0114, distribuída em 16/12/2022, onde figura como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.262.276/0001-00, e como executados **MARIO CLETO GIUGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 158.463.018-35, **MCG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 16.613.569/0001-62 e **SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 213.487.998-03. Valor da Causa R\$312.589,02. Prenotação: 729.389 em 24/07/2023. Selo Digital: 11327433100000082708623Q. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

continua no verso

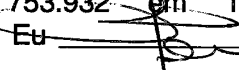
MATRÍCULA
117.374

FOLHA
04

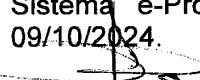
VERSO

CNM 113274.2.0117374-29

Av.18 - em 24 de maio de 2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo requerimento emitido em Londrina-PR, em 15/05/2024, acompanhado da Certidão emitida em 11/03/2024, pela 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, enviados pelo Sistema e-Protocolo nº AC003722472 em 15/05/2024, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo digital nº 1027107-48.2023.8.26.0114, distribuída em 11/07/2023, onde figura como exequente **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrito(a) no CNPJ nº **02.398.976/0001-90**, e como executados **MARIO CLETO GIUGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **158.463.018-35**, **MCG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **16.613.569/0001-62**, e **SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **213.487.998-03**. Valor da Causa R\$377.787,92. Prenotação: 753.932 em 15/05/2024. Selo Digital: 113274331000000096208224S. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

Av.19 - em 30 de outubro de 2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo requerimento emitido em Londrina-PR, em 18/10/2024, acompanhado da Certidão emitida em 26/09/2024, pela 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 1019510-28.2023.8.26.0114, distribuída em 05/05/2023, onde figuram como exequente **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrito(a) no CNPJ nº **02.398.976/0001-90**, e como executados **MARIO CLETO GIUGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **158.463.018-35**, **SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **213.487.998-03**, e **TIBII COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **30.515.248/0001-56**. Valor da Causa R\$529.808,85 (incluindo outro imóvel). O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC004473162. Prenotação: 768.416 em 09/10/2024. Selo Digital: 113274331000000105591224N. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

AV.20 - em 21 de fevereiro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e

continua na ficha 5

MATRÍCULA
117.374

FOLHA
05

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP




CNM 113274.2.0117374-29

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 21 de Fevereiro de 2025

itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituídos em mora os devedores, **MARIO CLETO GIUGNI** e seu cônjuge **SAMIRA CAMPOS NOUMI GIUGNI**, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.14 e da AV.15, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R.14, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$864.746,09 (oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01062842C. Prenotação: 736.641 em 20/10/2023. Selo Digital: 11327433100000011773825G. Eu Camila Medure Toloto Camila Medure Toloto - Escrevente.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 117.374**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 21 de fevereiro de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	40,91	Selo Digital: 1132743C30000001118147258 
ESTADO	R\$	11,63	
SEC. DA FAZ	R\$	7,96	
REG. CIVIL	R\$	2,15	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	2,81	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,15	
MIN. PÚBLICO	R\$	1,96	
TOTAL	R\$	69,57	
PROTOCOLO Nº 736641			